



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCESSO Nº 2016.6.000555-1 (SIGA – DOC Nº PA-PRO-2015/02059)  
AUTOS DE PROMOÇÃO PARA PROVIMENTO DA VARA ÚNICA DA COMARCA  
DE GOIANÉSIA DO PARÁ – 1ª ENTRÂNCIA  
CRITÉRIO DE MERECIMENTO  
EDITAL Nº 007/2015 - SJ – PUBLICADO NO DJ DE 28/10/2015  
INTERESSADOS: ADRIANA KARLA DINIZ GOMES DA COSTA e OUTROS  
JUÍZES DE DIREITO

DESPACHO/OFÍCIO Nº 046 /2016- DJ /CJRM B

Considerando que, nos termos do art. 8º da Resolução nº 12/2011-GP<sup>1</sup>, publicada no DJ de 03.03.11, compete às Corregedorias de Justiça centralizar a coleta de dados para avaliação dos magistrados inscritos em concursos de Promoção pelo Critério de Merecimento para as Comarcas do Estado do Pará;

**DETERMINO** à Divisão Judiciária desta Corregedoria que officie aos Magistrados inscritos no presente certame que atuaram na Região Metropolitana de Belém dentro do período avaliativo dos 24 (vinte e quatro) últimos meses de efetivo exercício, excluídos os períodos de afastamentos, férias, licenças e etc...), a contar da data de publicação do Edital nº 007/2015-SJ, para que encaminhem ao endereço eletrônico [dj.crbm@tjpa.jus.br](mailto:dj.crbm@tjpa.jus.br), no prazo de 05 (cinco) dias, **exclusivamente** por meio do **email oficial** do Magistrado ou da **secretaria judicial do Juízo**, as seguintes informações, a fim de serem incluídas no processo de levantamento de dados:

a) *Curriculum Vitae* atualizado, devendo constar **todos os cursos e mutirões em justiça itinerante** e em outras **iniciativas institucionais** dos quais participou, **artigo jurídico publicado** e outras informações pertinentes, nos termos da sobredita resolução, apresentando **COMPROVANTE DA REFERIDA PARTICIPAÇÃO E CÓPIA DO ARTIGO PUBLICADO**;

b) Se **exerce o magistério**, informando, em caso positivo, o nome da instituição de ensino, endereço, dias e horários de aulas;

*M*

<sup>1</sup> Art. 8º. As Corregedorias de Justiça centralizarão a coleta de dados para avaliação de desempenho, fornecendo os mapas estatísticos para os magistrados avaliadores e disponibilizando as informações para os concorrentes às vagas a serem providas por promoção ou acesso.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

- c) **Cópia de 03 (três) sentenças proferidas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício da função judicante, tendo como referência a data de publicação do edital do Processo de Promoção;**
- d) **Cópias dos certificados de participação em Cursos Jurídicos;**
- e) **Se há existência de compartilhamento das atividades na unidade jurisdicional com outro magistrado (titular, substituto ou auxiliar), nos últimos 24 (vinte e quatro) meses que esteve no efetivo exercício da função judicante, tendo como referência a data de publicação do edital;**
- f) **Se há cumulação de atividades com outra unidade, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses no efetivo exercício da função judicante, tendo como referência a data de publicação do edital;**
- g) **Se teve participação efetiva em mutirões, em justiça itinerante e em outras iniciativas institucionais, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício da função judicante, tendo como referência a data de publicação do edital, apresentando COMPROVANTE DA REFERIDA PARTICIPAÇÃO;**
- h) **Se possui residência permanente na Comarca;**
- i) **Se teve participação efetiva em inspeção em serventias judiciais e extrajudiciais e em estabelecimentos prisionais e de internamento de proteção de menores sob sua jurisdição, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício da função judicante, tendo como referência a data de publicação do edital.**

Esclareço que a ausência de informações poderá implicar em prejuízo na avaliação realizada por este órgão.

À Divisão Judiciária desta Corregedoria para os devidos fins.

Utilize-se o presente como ofício.

Belém, 04 de Abril de 2016.

  
**Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**  
*Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício*

